



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

PROCESSO Nº 053/2023

ESPÉCIE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

AGOSTO/2023.

REMETENTE

MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

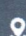
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede - "Medalha de Honra Mérito Legislativo", Vereador José Rosendo Freire: homenageados, Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra Freire (in memoriam); Ex-Vereador e Ex-Presidente, Senhor Raimundo Conrado Lima; Ex-Vereador e Ex-Presidente Senhor Jose Moreira de Oliveira e Ex-Vereador José Garibalde Guerreiro Freire.

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE - “MEDALHA DE HONRA MÉRITO LEGISLATIVO”, VEREADOR JOSÉ ROSENDO FREIRE, AOS SENHORES: EX DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, DR. MOACIR BEZERRA FREIRE (IN MEMORIAM); EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE, SENHOR RAIMUNDO CONRADO LIMA; EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE SENHOR JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA E EX-VEREADOR JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º Concede - “Medalha de Honra Mérito Legislativo”, Vereador José Rosendo Freire, aos Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra Freire (in memoriam); Ex-Vereador e Ex-Presidente, Senhor Raimundo Conrado Lima; Ex-Vereador e Ex-Presidente Senhor Jose Moreira de Oliveira e Ex-Vereador José Garibalde Guerreiro Freire.

Parágrafo único: A Medalha de Honra Mérito Legislativo será concedida em sessão solene, no dia 13 de setembro, data alusiva à criação do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de agosto de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



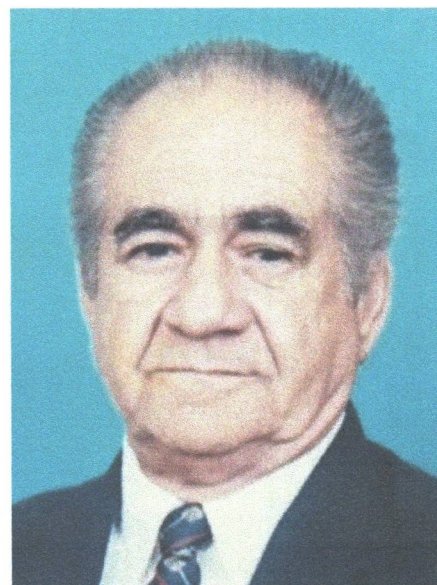
@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

JOSÉ ROSENDO FREIRE (PSD)

“**ZeZito**” como era conhecido, homem simples, honesto e de caráter incontestável, nasceu na localidade de Sítio Coberto, Tabuleiro do Norte, filho do casal de agricultores Manoel Rosendo Freire e Maria Santa Freire, nasceu dia 02 de agosto de 1936. Era casado com a Sr.^a Maria Nogueira Gondim, (in memorian), com quem teve seis filhos: Socorro, Garibalde, Silvio Roberto, (in memorian), Jair, Zezimária e Ailton, (in memorian). De uma união estável com Francisca Vicente de Araújo, nasceram Jailton e Jailma. Foi sócio fundador da Associação Recreativa Tabuleirense, ajudou na construção do Hospital e Maternidade Celestina Colares e na Loja Maçônica Acácia do Vale dentre outros. Ao longo de uma carreira profissional



marcada por intensas e nobres experiências, foi caminhoneiro, dominando com competência a direção de um caminhão. No ano de 1972 ingressa na carreira política como candidato a vice-prefeito, pelo MDB, tendo como candidato a prefeito o Sr. Alcides Monteiro Chaves, chapa vitoriosa para o mandato de 1973 a 1976. A partir de então, se lhe aflora a sensibilidade e o gosto pela política e nos pleitos municipais seguintes lança seu nome como candidato a vereador e se elege por sete vezes consecutivas. Embasado em grande experiência e singular competência, teve o privilégio de exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte por quatro mandatos legislativos. Exerceu também o expediente de Chefe de Gabinete do Prefeito, cargo da inteira confiança do Executivo Municipal de 2001/2004. É notória a capacidade e visão político-administrativa desse ilustre cidadão, tendo recebido com louvor ao longo de sua trajetória política várias homenagens e condecorações, dignas de menção: duas comendas Maia Alarcon, quatro comendas de Vereador Cem por Cento, uma comenda de Preito de Gratidão por serviços públicos relevantes, placas de homenagens da Escola Manoel Rosendo Freire, no município de Pacatuba, Comenda Vereadora Maria Freire Maia. “**ZeZito**” atuou como um verdadeiro representante do povo na defesa dos interesses da população. Desempenhou seu papel com muita competência dedicando-se incansavelmente na melhoria da qualidade de vida de seus municípios. Focado nas políticas públicas que favorecem o reconhecimento dos direitos constitucionais e aprofundando-se nesse campo, ele adquiriu uma visão abrangente dos desafios enfrentados pela sociedade e das oportunidades de transformação social por meio de ações governamentais e não governamentais. Um grande homem público. Lutou bravamente para continuar no convívio de seus familiares e amigos, mas infelizmente no dia 28 de fevereiro foi internado no Hospital do Coração em Messejana, após os exames foi diagnosticado três obstruções das artérias, sendo submetido a uma cirurgia cardíaca e no dia 23 de abril de 2015 o mesmo faleceu em consequência de uma pneumonia aguda e uma insuficiência renal.



MOACIR BEZERRA FREIRE. A POLÍTICA NO SANGUE...

“Uma das mais proeminentes figuras da História de Alto Santo, São João do Jaguaribe, do Vale do Jaguaribe e do Ceará. Um cidadão que cumpriu a sua missão.

Se fizermos uma retrospectiva histórica e familiar de Moacir Bezerra Freire, veremos que é filho de José Bezerra de Souza (Cazuza Bezerra) e Rita Freire de Souza. Cazuza Bezerra foi o primeiro Prefeito eleito de Alto Santo. Moacir casou-se com Maria Terezinha Chagas Bezerra, que foi vice-Prefeita e Prefeita de Alto Santo. Outros políticos da família: o tio, Francisco Nonato Freire (Mixico Nonato), Prefeito de Limoeiro do Norte nos anos 50; José Carlos Nobre, primo, Prefeito de São João do Jaguaribe. O irmão Edgar Bezerra Freire, Vice-Prefeito de Barbosa Ferraz, no Paraná. O sobrinho Georgiton Porfírio Bezerra, foi Vice-Prefeito de Alto Santo. A nora Gilca Maria Machado Bezerra também exerceu a mesma missão. O primo José Nonato Sobrinho (Zezinho Totó) integrou a primeira legislatura da Câmara Municipal de Alto Santo, a partir de 1959, sendo eleito na primeira eleição do município, em 1958. O filho Rivardo César Chagas Bezerra, atualmente, é Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo. A filha Rita de Cássia Chagas Bezerra, não enveredou pelo caminho das urnas, mas participou e participa da gestão municipal, tendo sido Secretária de Saúde de Alto Santo, em algumas ocasiões, cargo que repete atualmente. O filho Ricardo Célio Chagas Bezerra, Coronel do Exército Brasileiro, foi candidato a Deputado Federal. Embora sem citar a ordem cronológica, Dr. Moacir foi Prefeito de Alto



Santo quatro vezes, exerceu os cargos de Procurador Jurídico, Diretor do Departamento Socioeconômico e Superintendente da SUDEC, um órgão de assessoramento do Governo do Estado do Ceará. Com todo esse histórico, foi eleito Deputado Estadual em 1983. Se buscarmos outros parentes mais distantes, ainda se conta um infindável número de políticos na família. Parece que a política está mesmo no DNA.

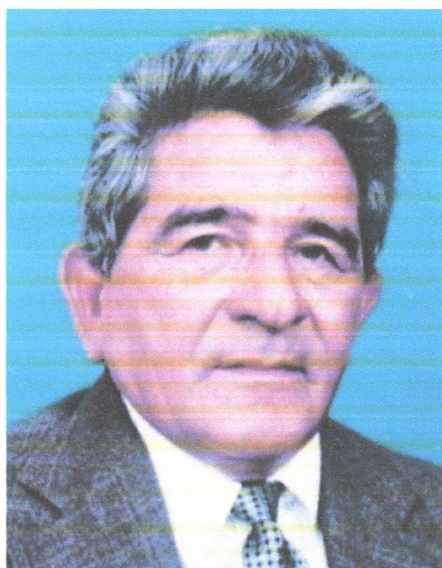
Um pouco da ascendência mais próxima: o pai Cazuzza Bezerra nasceu em Morada Nova. E a mãe Rita Freire de Souza é filha de Raimundo Nonato Freire e Joana Eufrazina Freire, cujas origens remontam ao Sítio Papa, considerando que Joana Eufrazina Freire é filha de Francisco de Paula Nogueira Maia (Chiquinho) e Anna Maria do Espírito Santo (Freire), patriarca e matriarca da comunidade. A ascendência materna vem desde o Capitão-mor Manuel Antônio Rodrigues Machado, que veio de Portugal, estabeleceu-se em Quixeramobim e se tornou bisavô do Raimundo Nonato Freire, avô de Moacir Bezerra Freire.

Já diz o velho ditado da sabedoria popular: a vida é uma vela que se apaga ao sopro de qualquer viração. Mas a história permanece indiferente aos vendavais do tempo. Aos conterrâneos resta seguir seus bons exemplos”.

Autoria: Nicodemos Napoleão (Professor, escritor e poeta).

RAIMUNDO CONRADO DE LIMA (PSD)

4ª e 6ª Legislaturas: 24/03/1971 a 30/01/1973 e 31/01/1977 a 30/01/1983



O Brasil é um Estado descentralizado que possui três esferas de poder: União, Estados e Municípios. Cada uma dessas esferas possui poderes Executivo e Legislativo. No contexto municipal, o Legislativo é representado pelo vereador, um agente político que é escolhido pela população por meio de eleições municipais. Ele atua como representante da população, propondo melhorias para a cidade pela qual foi eleito e monitora o trabalho realizado pela prefeitura. O ex-vereador **“Raimundo Conrado”** foi autor de importantes leis que beneficiaram a cidade, garantindo os direitos das pessoas e melhorando a qualidade de vida dos

tabuleirenses. Natural de Tabuleiro do Norte, comerciante, filho do Sr. José Conrado de Lima e da Sra. Maria Joana Chaves, nasceu dia 21 de dezembro de 1944, casado com a Sra. Maria de Fátima Moreira Lima e pai de Leylla Christianne, Chris Leyconn, Ladyanne (in memoriam) e Germana e os netos: Felipe, Tibério, Guilherme, Cauê, Joaquim e Isaac (in memoriam). **“Raimundo Conrado”** possui uma longa história de serviços prestados a cidade de Tabuleiro do Norte. É político por convicção, mas, não tinha pretensão de ser candidato, quando o Sr. Chagas Martins, forte liderança do Município convidou para ajudá-lo na campanha política e logo a seguir convidou-o para lançá-lo candidato no pleito em 1970, onde concorreu pela primeira vez ao cargo de vereador e a sua militância política se iniciou na extinta ARENA - Aliança Renovadora Nacional, um partido político brasileiro criado em 1965 com a finalidade de dar sustentação política à ditadura militar instituída a partir do Golpe de Estado no Brasil em 1964. Foi reeleito em 1976 sendo novamente um dos mais votados, para a composição da 6ª legislatura, ainda filiado a ARENA. Em 1982 **“Raimundo Conrado”** concorreu pelo Partido Democrático Social -PDS, um partido político brasileiro de direita, ao cargo de vice-prefeito de Tabuleiro do Norte, na chapa do então candidato Gerardo Malveira, de 1983/1988, um mandato político sexênio (seis anos). Ficou afastado da vida pública até que nas eleições do ano de 2000 retornou ao cenário político, novamente concorrendo ao cargo de vereador, eleito para uma cadeira no Legislativo Municipal, no mandato de 2001 a 2004. Se afastou novamente, sendo a 11ª Legislatura sua última participação política. Representou os interesses dos tabuleirenses com várias proposições e matérias, entre indicações, moções, requerimentos e projetos de leis, conforme expostas no site da Câmara Municipal.



JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA (PDS)

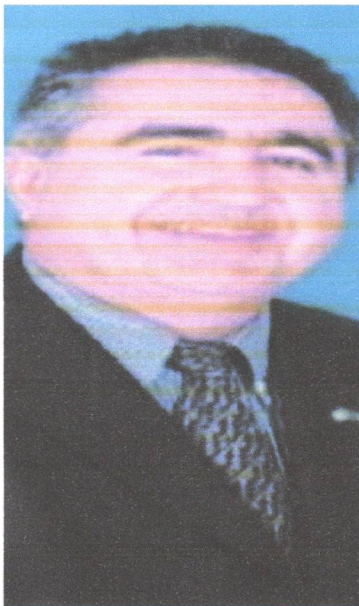
“Zé de Cassimiro”, como é conhecido, nasceu no dia 15 de janeiro de 1941, na localidade de Sítio do Rocha, Tabuleiro do Norte, filho do casal de agricultores Cassimiro Moreira Maia e Maria Maia de Oliveira. “Zé de Cassimiro” é casado com a Sr.^a Maria de Lourdes Maia de Oliveira e pai de Eridene, Hélio Zito, Antonio Reginaldo e Antonio Wellington. No ano de 1972 foi candidato a vereador, lançando sua candidatura no mesmo processo eleitoral em que o Prefeito Alcides Monteiro Chaves concorreu, ficando na suplência. Em 1975 veio residir na Cidade, sempre perto dos problemas da sua comunidade, encaminhando as demandas aos órgãos competentes e cobrando soluções, em muitos momentos por ser comerciante resolvia por conta própria sem contar com a ajuda de nenhum órgão do governo municipal e ainda fazia a condução de pessoas doentes para a Capital fortalezense, foi esse, um dos motivos que o levaram a caminhada política quando em 1976 resolve se candidatar novamente, convidado pelo Sr. Gerardo Nunes Malveira, sendo eleito vereador para o quadriênio 1977-1981, com prorrogação de mandato a nível nacional por mais dois anos. Ele acredita que a missão maior de um vereador é fiscalizar o uso do dinheiro público, cobrar que ele seja investido para o benefício do povo. Dentre as proposições, norteadas por um princípio básico que sempre deve existir na administração pública, foi pensar no coletivo. E, assim pensando, conseguiu a ampliação da rede de iluminação pública da Cooperativa até o Olho d’Água da Bica, passando em diversas localidades elencadas pelo dito cujo: Gangorrinha, Várzea Grande, Alto do Mendes, Currais, Olho d’Água da Bica e São Bento, conseguida com Pedro Maia que era cunhado do presidente da COELCE, na época, correligionário de Adauto Bezerra, ex-governador do Ceará. Disputou a sua segunda eleição e obteve reeleição em 1982, para o quadriênio 1983/1986, mandato novamente prorrogado por mais dois anos. “Zé de Cassimiro” foi autor de diversos projetos aprovados para construção, ampliação e recuperação de escolas tais como a escola dos Cajueiros, Sítio do Rocha, Mundo Novo, Sussuarana, Olho d’Água dos Currais entre outras, que tiveram como objetivo o crescimento dos seus municípios e o fortalecimento das localidades e da cidade, desenvolvendo parcerias com diversos setores da sociedade civil e governamental, buscando a aproximação entre os poderes para cumprimento das garantias dos direitos previstos na Constituição. Decepcionado com a política resolveu não mais se candidatar, após tentar pela última vez em 1988 e não conseguir se eleger.





JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE (PPS)

Vereador 01/01/2001 a 31/12/2004 e 01/01/2009 a 31/12/2012



“Garibalde” natural deste município de Tabuleiro do Norte, solteiro, filho do casal José Rosendo Freire e Maria Nogueira Gondim Freire, (ambos in memoriam), nasceu dia 15 de abril de 1960. tem como irmãos: Maria do Socorro, Silvio Roberto (in memoriam), Jair, Ailton, (in memoriam) e Zezimária. Pai de João Victor Oliveira Freire e Luíza Mariana Cunha Guerreiro. De linhagem política, Garibalde cresceu sob os ensinamentos dos pais Zezito e Maria Guerreiro, sempre cultivando a fé e os valores da família e da comunidade e oriundo de uma tradicional família política lhe aflora o gosto e lança seu nome como candidato a vereador na 11ª legislatura. Seguindo os passos do pai, **“Garibalde”** foi eleito para seu primeiro mandato como vereador na Câmara Municipal de 01/01/2001 a 31/12/2004 e novamente reeleito para o período de 01/01/2009 a 31/12/2012. **“Garibalde”** apoiava as pautas em defesa da vida e da família, incluindo educação, direito das crianças, adolescentes e idosos. Sempre militou também proativamente pela melhoria da saúde e assistência social no Município. Defendeu todas as iniciativas que ajudaram a erradicar a corrupção endêmica no nosso Município. Nos seus mandatos foi com certeza uma voz que lutou pela inclusão e acolhimento, sendo enfático em dizer que a luta será pela igualdade de oportunidades e a defesa de direitos étnicos individuais, coletivo e difusos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância étnica. Apresentou diversos projetos de lei que tiveram como objetivo principal promover melhorias e desenvolvimento para a população de nosso Município. Ainda enquanto gestor público, destacou-se por liderar as discussões no parlamento imprimindo a marca da democracia nos debates, inclusive transformando as matérias de interesse do poder em propostas coletivas. **“Garibalde”** apresenta uma postura positiva e inovadora diante das demandas e problemas, movido por sua preocupação com o bem estar da população e a preservação dos valores familiares, éticos e morais, princípios que considera invioláveis no progresso da humanidade e na formação de cada ser humano. Teve como principal meta colaborar com a transformação e avanços da cidade, com foco no bem-estar e na segurança das famílias. Seu compromisso era trabalhar na elaboração e aprovação de projetos e requerimentos, voltados principalmente para a área da segurança, saúde e educação. Durante seus mandatos na Câmara Municipal, **“Garibalde”** fez parte de várias comissões. Hoje, residindo em Fortaleza, afastado da política é um empresário e comerciante de sucesso, na compra e venda de carros. Foi funcionário público comissionado na gestão do Prefeito José Chaves Guerreiro, no período de 1997 a 2000, a disposição do Gabinete do Prefeito.



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31/08/2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 010/2023

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do Município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 003/2023, de autoria da Comissão de legislação, Justiça e Cidadania ao PROJETO DE LEI Nº 067/2023, que dispõe sobre a redução do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, alterando a Lei Municipal Nº 1.932, de 15 de julho de 2020, na forma que indica e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede - "Medalha de Honra Mérito Legislativo", Vereador José Rosendo Freire: homenageados, Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra Freire (in memoriam); Ex-Vereador e Ex-Presidente, Senhor Raimundo Conrado Lima; Ex-Vereador e Ex-Presidente Senhor Jose Moreira de Oliveira e Ex-Vereador José Garibalde Guerreiro Freire.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 31 de agosto de 2023.

1)	JOSE DAMIÃO FREIRES MARB
2)	[assinatura]
3)	[assinatura]
4)	Antônio Fernandes Moura
5)	Cláudia Chaves Apriégio
6)	Terliane Freire da Silva
7)	Maria de Lourdes Freire Leal Coimbra
8)	Luís Carlos Farias Guimarães
9)	[assinatura]
10)	[assinatura]
11)	Francisco Fátima Celestino
12)	Albert Einstein Freire
13)	





5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

Única discussão e votação do Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 010/2023, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 003/2023, de autoria da Comissão de legislação, Justiça e Cidadania, que Aprova o VETO INTEGRAL aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede "Medalha de Honra Mérito Legislativo", Vereador José Rosendo Freire.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

(X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PARECER TÉCNICO N.º 010/2023

Órgão técnico: Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

Assunto: Análise de Proposição Legislativa.

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Relatoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira.

1. Relatório:

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023, que Concede “Medalha de Honra Mérito Legislativo”, Ver. José Rosendo Freire aos homenageados, Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra (in memoriam); Ex – Vereador e Ex Presidente, Senhor Raimundo Conrado Lima; Ex – Vereador e Ex – Presidente, Senhor José Moreira de Oliveira e Ex – Vereador José Garibalde Guerreiro Freire.

O Presidente determinou a remessa da matéria para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa, sendo encaminhado para a comissão competente, cujo relator é o Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

Ato contínuo, foi submetido e aprovado pelo plenário o Requerimento de Urgência n.º 010/2023 referente ao predito projeto.

A assessoria se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

O presente projeto tem como objetivo conceder Medalha de Honra Mérito Legislativo, que leva o nome do Senhor José Rosendo Freire, em reconhecimento aos



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte no exercício do mandato de Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, nos termos da recente Lei Municipal aprovada que regulamenta a matéria.

Nos termos da Referida Lei, a honraria poderá ser concedida a pessoas físicas, parlamentares, ex-parlamentares e colaboradores, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços em sua atuação como parlamentar ou colaborador dos trabalhos legislativos em benefício da população tabuleirense, o qual compete a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania a escolha dos agraciados.

Nesse sentido, a indicação dos homenageados ocorrerá mediante Decreto Legislativo, portanto, está de forma correta o presente projeto que concede as Medalhas de Honra Mérito Legislativo, Ver. José Rosendo Freire, aos Senhores Dr. Moacir Bezerra (in memoriam), Senhor Raimundo Conrado Lima, Senhor José Moreira de Oliveira e Senhor José Garibaldi Guerreiro Freire.

Portanto, cumpre salientar que não há vício de iniciativa que macule o projeto em epígrafe, por ser de competência privativa da Câmara Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo, conforme dispõe artigo 62, da Lei Orgânica Municipal.

3. Do Parecer:

Ante o exposto e considerando que a proposição está dentro da legalidade, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 31 de agosto de 2023.


CHIRS LEYCONN CONRADO MOREIRA
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA


RONALDO GUILMARÃES MALVEIRA



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

ÚNICA discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede - "Medalha de Honra Mérito Legislativo", Vereador José Rosendo Freire: homenageados, Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra Freire (in memoriam); Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara, Raimundo Conrado Lima; Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara, José Moreira de Oliveira e Ex-Vereador, José Garibaldi Guerreiro Freire.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

(X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



DECRETO Nº 006/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE - “MEDALHA DE HONRA MÉRITO LEGISLATIVO, VEREADOR JOSÉ ROSENDO FREIRE”, AOS SENHORES: EX DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, DR. MOACIR BEZERRA FREIRE (IN MEMORIAM); EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, RAIMUNDO CONRADO LIMA; EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA E EX-VEREADOR JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º Concede - “Medalha de Honra Mérito Legislativo, Vereador José Rosendo Freire”, aos Senhores: Ex Deputado Estadual do Estado do Ceará, Dr. Moacir Bezerra Freire (in memoriam); Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara, Raimundo Conrado Lima; Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara, Jose Moreira de Oliveira e Ex-Vereador José Garibalde Guerreiro Freire.

Parágrafo único: A Medalha de Honra Mérito Legislativo será concedida em sessão solene, no dia 13 de setembro, data alusiva à criação do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 13 de setembro de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

